



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
CENTRO DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA - CEAD
COLEGIADO DO CURSO DE MATEMATICA - MODALIDADE A DISTANCIA



RESOLUÇÃO COMATD Nº 1/2026

Ratifica a PROVISÃO nº 01/2026, que aprovou *ad referendum*, recondução de membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade à distância, do Centro de Educação Aberta e à Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 71ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Provisão COMATD nº 01/2026, que aprovou, *ad referendum* deste Conselho, a recondução do aluno Bryann Alves Pereira Barbosa, matrícula 24.2.9150, vinculado ao polo Boa Esperança - MG, como representante discente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância, , pelo período de um ano, a partir do dia 04 de junho de 2026.

Ouro Preto, 13 de julho de 2026.

Profa. Dra. Cláudia Raquel Martins Corrêa

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática
Centro de Educação Aberta e a distância-CEAD/UFOP



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Raquel Martins Correa, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/07/2026, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1138655** e o código CRC **BD542A95**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006569/2026-13

SEI nº 1138655

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br